



### SÚMULA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CRI-CAU/SP

<b>DATA</b>	14/07/2022	<b>HORÁRIO</b>	09h35 às 12h17
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – Rua XV de Novembro, 194 – Centro de São Paulo		

<b>Membros presentes</b>		
<b>PARTICIPANTES</b>	Márcia Mallet Machado de Moura	Coordenadora
	Andreia de Almeida Ortolani	Coordenadora Adjunta
	Angela Golin	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Ederson da Silva	Membro
	Ronaldo José da Costa	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	Poliana Rissa Silva Ueda
-------------------	--------------------------

#### **Ausências justificadas**

<b>Conselheiros (as)</b>	Barbara Emília Kemp Dugaich Auto, Claudia Andreoli Muniz, Bruno Guizellini Neto, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Dânia Brajato.
--------------------------	--

#### **Leitura e aprovação da Súmula da 16ª Reunião Ordinária**

<b>Encaminhamento</b>	Aprovada para publicação no Portal de Transparência do CAU/SP.
-----------------------	--

#### **Comunicação**

<b>Responsável</b>	Marcia Mallet Machado de Moura – Coordenadora Titular
--------------------	---

<b>Comunicado</b>	<p>A Coordenadora informou os demais membros da indicação do Arquiteto José Antonio Lanchoti para compor a Comissão de Avaliação de Mérito do Edital de Boas Práticas: TCC – Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2022 e do Conselheiro da CRI-CAU/SP Ronaldo José da Costa para compor a subcomissão para elaboração da minuta do Edital de Boas Práticas: Profissional – Prêmio CAU/SP Profissionais 2022: Construindo o Presente, ambas as solicitações provenientes da Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP.</p> <p>Foi relatada a reunião com o Sebrae/SP da Zona Oeste em conjunto com a Coordenadora da Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero para discutir temas relacionados a precificação, tributação para arquitetos e urbanistas e os impactos trazidos pela Nova Lei de Licitações. Foi ponderada a proposta ao Sebrae para criar eventos virtuais abordando estes temas direcionado aos arquitetos, a exemplo das capacitações virtuais realizadas desde outubro de 2021.</p>
-------------------	---

<b>Responsável</b>	Andreia de Almeida Ortolani – Coordenadora Adjunta
--------------------	--

<b>Comunicado</b>	<p>A Coordenadora Adjunta informou a realização do II Fórum Internacional de Conselhos, Ordens e Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/BR que ocorrerá entre os dias 21 e 23 de julho de 2022, em Brasília, organizado pelo CAU/BR, a qual poderia ser solicitada a participação da CRI no referido evento.</p>
-------------------	---



Outro comunicado trazido pela Coord. Andreia Ortolani foi a realização da Premiação do Edital de Boas Práticas em Equidade e Diversidade do CAU/SP, a ser realizado no dia 29 de julho, na sede do CAU/SP. A adjunta da CRI afirmou que a comissão também pode estabelecer relações institucionais com outras comissões do Conselho e por isso solicitou que fosse pedida a participação dela no evento citado, já que ela consta no vídeo institucional criado pela comissão temporária organizadora do evento.

<b>Responsável</b>	Daniel Passos Proença – Membro da Comissão de Relações Institucionais - CRI
<b>Comunicado</b>	O Conselheiro Daniel informou que proferiu uma palestra institucional no dia 24 de junho na Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande, representando o CAU/SP como forma de receber os novos associados da referida associação.

<b>Responsável</b>	Adriano do Nascimento Araujo – Assistente da SGO
<b>Comunicado</b>	O empregado público que assessora a CRI informou que foi convidado para uma reunião com a Coordenadora Fernanda Costa sobre a possibilidade da CRI enviar as edições da Revista Móvil para entidades parceiras que tiveram o apoio institucional aprovado pelo CAU/SP, como eventos, associações e outras instituições parceiras. A Comissão se mostrou favorável a esta iniciativa e aprovou o prosseguimento das tratativas.

## ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Proposta de live sobre perícias judiciais</b>
<b>Fonte</b>	Karolline Protas
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Foi considerado o e-mail de instituição do ramo de perícias judiciais propondo a realização de live sobre perícias judiciais com o tema: “Como ser nomeado perito nas perícias mais rentáveis”, com data e horário a combinar, dependendo da disponibilidade do CAU/SP.</p> <p>Foi informado que seria sorteado um exemplar de um livro sobre perícias e o mini currículo do palestrante.</p> <p>No entanto, a Comissão decidiu indeferir a proposta por entender que está em desacordo com a missão institucional e finalidade do Conselho.</p>
<b>2</b>	<b>Apresentação de livro para apoio institucional do CAU/SP</b>
<b>Fonte</b>	Arquiteto registrado no CAU/SP
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p>Foi discutida a solicitação de arquiteto que solicitou agendamento de reunião presencial para apresentar livro de sua autoria a fim de obter apoio institucional e aval do Conselho para sua obra.</p> <p>Foi enviado anteriormente o edital do CAU/SP para valorizar acervos, difusão de conteúdos e inovação, no entanto o referido arquiteto mostrou desinteresse. Diante de todas as informações consideradas, a CRI decidiu enviar o seguinte texto por e-mail:</p>



Considerando a solicitação de V.Sa solicitando agendamento de reunião para apresentar seu livro a fim de obter apoio do CAU/SP;

Considerando a análise de sua solicitação feita pela CRI (Comissão de Relações Institucionais) do CAU/SP na reunião ordinária da no dia 14 de julho de 2022;

Considerando a Lei 12378/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências;

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm)

Considerando as resoluções do CAU, disponíveis no link abaixo:

<https://transparencia.caubr.gov.br/resolucoes/>

Considerando a Carta de Serviços em que informa os serviços disponibilizados pelo CAU:

[https://transparencia.causp.gov.br/?page\\_id=37672](https://transparencia.causp.gov.br/?page_id=37672)

Considerando as Diretrizes para apoios institucionais disponíveis no documento “Abrangência da modalidade institucional;

[https://www.causp.gov.br/?page\\_id=46573](https://www.causp.gov.br/?page_id=46573)

Informamos que a sua solicitação está em desacordo com a missão institucional e a finalidade do CAU/SP.

<b>3</b>	<b>Pedido de divulgação do 2º Seminário de Regularização Fundiária</b>
<b>Fonte</b>	Instituto Habita
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>Deliberação 066/2022</b></p> <p>Considerando e-mail da do Instituto Habita solicitando a divulgação do 2º Seminário de Estudos Avançados em Regularização Fundiária, a ser realizado entre os dias 27 a 29 de julho de 2022;</p> <p>Considerando que o evento será realizado de forma presencial no Hotel Mabu Curitiba Business, situado na Rua XV de Novembro, 830   Centro   Curitiba – PR, além da possibilidade de acompanhar o evento de forma online;</p> <p>Considerando que o evento terá 22 horas de duração e 08 palestrantes;</p> <p>Considerando que a inscrição presencial custa R\$ 4190,00 e online R\$ 2890,00, sendo concedido aos registrados no CAU 10% de desconto nas inscrições presenciais e 5% nas inscrições online, além da presença da logomarca do CAU/SP como apoiador institucional do evento;</p> <p>Considerando que o pagamento é feito em parcela única por meio de depósito bancário;</p>



Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar a divulgação das ações do projeto “Caminhos da Arquitetura” de acordo com as diretrizes de comunicação da Comissão Especial de Comunicação do Conselho, ressaltando o desconto concedidos aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

<b>4</b>	<b>Proposta de evento virtual do Sebrae do ABC</b>
<b>Fonte</b>	Marcio Bertolini
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>Deliberação 067/2022</b></p> <p>Considerando e-mail do Sebrae/SP do ABC Paulista propondo a realização de evento online nomeado PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO ARQUITETO E URBANISTA EMPREENDEDOR em que será aplicado uma trilha de capacitação em gestão estratégica (Planejamento, Marketing e Finanças);</p> <p>Considerando a realização de reunião com o representante do Sebrae do ABC no dia 28 de junho de 2022;</p> <p>Considerando que o evento é proposto para ocorrer à partir de setembro de 2022;</p> <p>Considerando a parceria do CAU/SP e Sebrae/SP para realizar eventos virtuais para os arquitetos e urbanistas desde do ano passado, conforme deliberações 014, 019 e 037;</p> <p>Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional;</p> <p>Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.</p> <p><b>DELIBEROU:</b></p> <p>1 –Aprovar a proposta de realização de evento virtual do Sebrae do ABC e dar prosseguimento as tratativas de realização do evento.</p>



2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

<b>5</b>	<b>Projeto CAU no Território – andamento e participação das comissões</b>
<b>Fonte</b>	Vice-Presidência do CAU/SP
<b>Relator</b>	Poliana Risso Silva Ueda
<b>Encaminhamento</b>	<p>A reunião iniciou com a explanação realizada pela Vice-Presidente do CAU/SP, Poliana Risso, em que foi apresentado um balanço do que foi realizado dentro do projeto CAU no Território Paulista, ressaltando o escopo do programa que consiste em num conjunto articulado de projetos e iniciativas com o propósito de promover, de maneira descentralizada, a função social do Arquiteto e Urbanista, e ampliar a representação, prestação de serviços, orientação, qualificação e fiscalização do CAU/SP no Território Paulista: tornar cada vez mais o CAU/SP acessível e equânime à sociedade e ao profissional, considerando a heterogeneidade regional.</p> <p>Foram apresentadas as ações realizadas do CAU no Território em Bauru e Mogi das Cruzes no primeiro semestre, em que houve reuniões com os gestores públicos, encontro com profissionais, reuniões com docentes, palestras proferidas pelos parceiros do CAU/SP como o Sebrae/SP, além da reunião com Ministério Público Federal para discutir um futuro protocolo de intenções.</p> <p>Foi relatado pela Vice-Presidente a explanação dos projetos das comissões do CAU/SP voltado à ATHIS, ao planejamento urbano e territorial, patrimônio cultural e de outros temas abordados nas comissões do CAU/SP nas áreas correlatas ao exercício profissional.</p> <p>Nesse âmbito, foi explanada a capacitação aos arquitetos nos temas de precificação, tabela de honorários, salário mínimo profissional e a realidade dos escritórios de arquitetura.</p> <p>Por último, foi apresentado o planejamento do CAU no Território para o segundo semestre com as cidades contempladas que receberão o projeto, além da apresentação de dados demográficos relacionados a cartografia da profissão.</p>

### EXTRAPAUTA

<b>1</b>	<b>Divulgação do projeto “Caminhos da Arquitetura”</b>
<b>Fonte</b>	Representante do projeto Caminhos da Arquitetura
<b>Relator</b>	Membros da CRI-CAU/SP
<b>Encaminhamento</b>	<p><b>Deliberação 065/2022</b></p> <p>Considerando e-mail do representante do projeto “Caminhos da Arquitetura” solicitando divulgação dos eventos/viagens relacionados à arquitetura, além do fornecimento da logomarca do CAU/SP;</p> <p>Considerando as iniciativas do projeto “Caminhos da Arquitetura” que ocorrerão até o fim de 2022;</p> <p>Considerando a proposta de divulgar o vídeo institucional do CAU/SP nos meios de divulgação dos eventos/locais que ocorrerão as iniciativas do projeto “Caminhos da Arquitetura”;</p>



Considerando a publicação da chamada pública para credenciar prestadores de serviços para o programa de benefícios do CAU/SP;

Considerando que esta temática é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

Considerando o preenchimento do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional”;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBEROU:**

1 – Fornecer a logomarca do CAU/SP e o vídeo institucional do CAU/SP para o organizador do projeto “Caminhos da Arquitetura”;

2 – Aprovar a divulgação das ações do projeto “Caminhos da Arquitetura” de acordo com as diretrizes de comunicação da Comissão Especial de Comunicação do Conselho, após comunicado ao CAU/SP do calendário de atividades até o fim de 2022.

3 – Enviar a chamada pública para credenciar prestadores de serviço para o programa de benefícios do CAU/SP ao organizador do referido projeto.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Assistente